

# Câmara Municipal de Bofete

*Ed. Vereador Onofre Leme Machado*

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 [atendimento@camarabofete.sp.gov.br](mailto:atendimento@camarabofete.sp.gov.br)

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-014, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

## INDICAÇÃO Nº 62/2026.

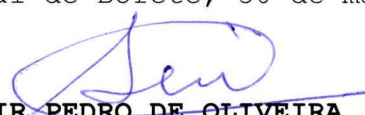
Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 191 do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que a Administração Municipal interceda junto ao Departamento de Segurança de Trânsito do Município, para que sejam orientados os estabelecimentos comerciais que realizam serviços de delivery, especialmente no ramo alimentício, quanto à adoção de normas e boas práticas que não coloquem em risco a segurança dos cidadãos.

### **JUSTIFICATIVA:**

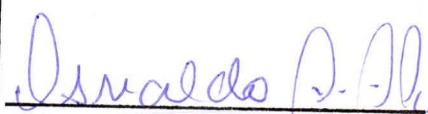
A presente indicação visa promover maior segurança no trânsito e na prestação de serviços de entrega, tendo em vista o aumento significativo das atividades de delivery. Observa-se que motocicletas que exercem essa função, por vezes, trafegam em alta velocidade, o que pode ocasionar acidentes, especialmente envolvendo crianças e idosos.

A adoção de orientações e regras adequadas contribuirá para a prevenção de acidentes e para a proteção tanto dos trabalhadores quanto da população em geral.

Câmara Municipal de Bofete, 30 de março de 2026.

  
**ALDIR PEDRO DE OLIVEIRA**  
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE BOFETE
Protocolo nº <u>114/2026</u>
Data <u>31/03/26</u> Hora: <u>10:30</u> h
Ass.: <u>Quândia Costa</u>
Secretaria da Câmara Municipal de Bofete

CÂMARA MUNICIPAL DE BOFETE
APROVADO
Por unanimidade <u>01/04/26</u>

PRESIDENTE DA CÂMARA